



Gabinete do Prefeito

Gestão: 2021/2024



LEI Nº 1.404 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Acrescenta o inciso VI no Art. 27º, da Lei Municipal nº 843 de 04 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.142 de 27 de abril de 2012”.

A CÂMARA MUNICIPAL de Posse aprova e eu, Prefeito Municipal de Posse, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o inciso VI no art. 27º, da Lei Municipal nº 843 de 04 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.142 de 27 de abril de 2012, no seguinte termo:

VI – Rede galeria/pluviais.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 20(vinte) dias do mês de agosto de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL